EMENDA Nº 051/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para o Gabinete do Prefeito com a finalidade de custeio das despesas correntes da Defesa Civil.

DESTINO

ÓRGÃO	02.00.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.03.00	Defesa Civil

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.182.0002.2089	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS - DEFESA CIVIL	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	+
		TOTAL	R$ 20.000,00	+

ORIGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	-
		TOTAL	R$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destinada a Administração Direta, especificamente ao Gabinete do Prefeito, pretende corroborar com as despesas de custeio da Defesa Civil do nosso município.